



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2023

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal no dia **09/06/2023 (sexta-feira)**, em decorrência da comemoração do **Dia de Corpus Christi**.

Art.2º - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - As Unidades Educacionais da rede municipal de ensino deverão cumprir o disposto no Calendário Escolar Letivo.

Parágrafo único - O Serviço de Transporte Escolar deverá cumprir o disposto no Calendário Escolar Letivo das redes de ensino Municipal e Estadual.

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2023.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal